

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2020**TERMO DE REFERÊNCIA – UASG 389233**

A	<p>Objeto:</p> <p>Aquisição de 01 (um) projetor multimídia para atender as demandas do CROMG, conforme especificação técnica abaixo apresentada ou equivalente. Modelo de referência: Projetor Epson X39.</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de Projeção: 3LCD, tecnologia de 3 chips• Método de Projeção: Montagem frontal / traseira / teto• Método de Direção: Poli-silício TFT Matriz Ativa• Número de Pixels: 786.432 pontos (1024 x 768) x 3• Brilho da Cor - Cor Luz Saída: 3500 lúmens 2• Branco Brilho - Luz Branca Saída: 3500 lumens 2• Proporção: 4: 3• Resolução Nativa: 1024 x 768 (XGA)• Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA +) , 1440 x 900 (WXGA +), 1680 x 900 (WXGA ++), 1600 x 1200 (UXGA60)• Tipo de lâmpada: Vida útil da lâmpada de 210 W UHE: Modo ECO: até 12.000 horas / Modo normal: até 6.000 horas• Faixa de Relação de Lançamento: 1,48 (Zoom: Wide), 1,77 (Zoom: Tele) / Tamanho - distância projetada: 30 a 300 polegadas• Correção Keystone: Automático: Vertical: ± 30 graus / Slider: Horizontal: ± 30 graus• USB Plug n Play: compatível com computadores PC e Mac®• Taxa de contraste: até 15.000:• Reprodução colorida: até 1.07 bilhões de cores• Tensão da fonte de alimentação: 100 - 240VAC ± 10%, 50 / 60Hz AC
B	<p>Justificativa:</p> <p>- Realizar a reposição de equipamento antigo que vem apresentado defeito, de forma que as atividades do Conselho pertinente ao uso do equipamento em questão não sejam comprometidas.</p>
C	<p>Meta física:</p> <p>-Aquisição de projetor multimídia para atendimento das demandas do CROMG.</p>

D	Orçamento estimado: R\$ 2.977,75 (dois mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
E	Da entrega do produto: <ol style="list-style-type: none">1. Sede do CROMG – Rua da Bahia, 1477 – Lourdes – CEP 30160-017 - Belo Horizonte - MG;2. O documento fiscal deverá ser emitido em nome do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, CNPJ 17.231.564/0001-38;3. O dia e o horário para entrega será de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas;4. Prazo de entrega contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento e nota de empenho: 10 (dez) dias;5. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao CROMG as faculdades previstas na Lei n.º 8.078/90.
F	Pagamento: <p>- O pagamento será efetuado no prazo em até 10 (dez) dias, contados da apresentação do documento fiscal e boleto bancário.</p>
G	Exclusividade para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte: <p>- Tendo em vista que o valor total, esta aquisição é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece o art. 48, I, e 49, IV, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.</p>
H	Penalidades: <ol style="list-style-type: none">1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993;2. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, a licitante vencedora fica sujeita à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento). Após o vigésimo dia de atraso, a Contratante poderá considerar inexecução total do contrato;3. Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;4. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do equipamento.



I	Responsável pela elaboração do termo de referência: - Setor de Compras Licitações.
J	Fiscalização/atestação: - Setor TI.
K	Observações Gerais: 1) O Termo de Referência referente a Cotação estará disponível no site do CROMG no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.cromg.org.br/licitacoes ; 2) Após a conclusão da fase de lances a empresa vencedora deverá encaminhar a sua proposta juntamente com os documentos de habilitação. CNDs: Receita Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, FGTS, TCU, Cadin e DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI Nº 9.854/99 E NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL para o seguinte endereço de e-mail - compras@cromg.org.br . 3) Caso haja divergência entre as especificações no sistema e Termo de Referência prevalecem as últimas. 4) Dúvidas: compras@cromg.org.br ou telefone (31) 2104-3004.